



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 41, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Institui a Comissão Especial de Informática.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Informática.

Art. 2º. A Comissão tem como atribuições:

- avaliar o sistema de informática da PRR4, no que tange às soluções oferecidas à atividade- fim, apresentando sugestões de melhoria à Chefia da PRR4;
- concorrentemente com a área técnico-administrativa, aferir as necessidades dos Procuradores e seus Gabinetes, em matéria de informática, recomendando à Divisão de Informática as providências que entender cabíveis;
- planejar, juntamente com a Divisão de Informática, as aquisições de equipamentos para os Gabinetes de Procuradores Regionais da República e para os Núcleos;
- outras que se fizerem necessárias para o bom cumprimento das atribuições anteriores.

Art. 3º. Designar os Procuradores Regionais da República ROBERTO LUÍS OPPERMAN THOMÉ, JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON, DOUGLAS FISCHER e WALDIR ALVES para integrar a referida Comissão.

Art. 4º. A Comissão deverá ter um Coordenador, indicado dentre seus membros.

Parágrafo único. Enquanto não for eleito o Coordenador, tal função será exercida pelo Dr. ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ.

Art. 5º. Os membros da Comissão terão mandato de um ano, renovável por igual tempo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 34, 2. quinzena jun. 2004.](#)

MPF
Ministério Público Federal